



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 24

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO
DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e, tendo em vista o que consta no processo nº 17.439-60, resolve:

Nº 33 — Aposentar de acordo com o artigo 1º da Resolução nº 467, de 10 de dezembro de 1954, da Junta Executiva Central do mesmo Conselho, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Mariano de Souza, no cargo da classe "E" da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II — (Parte Permanente).

Hildebrando Martins da Silva.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO
DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.346-61 (PR-47.283-59), resolve:

Nº 64 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilton de Souza Silveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto número 47.608, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO
DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.331-61 (PR-47.283-59), resolve:

Nº 42 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Veronese Aguiar para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Redator, do Quadro I, na vaga decorrente da exoneração de Joaquim Carlos Guedes Filho.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.332-61 (PR-33.310-58), resolve:

Nº 47 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmen Alves Coutinho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO
DE 1960

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8, da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 197 — Antecipar por duas horas diárias, durante dez (10) dias úteis, a partir de 19 do corrente, o expediente dos Contabilistas, ref. "29" — Rosa Noete Rios Lewin, e ref. "27" — Alcides Gregório Rodrigues; das Escreventes-Dactilógrafas, ref. "21" — Maria Lúcia Saraiva, e ref. "20" — Hélia Teixeira Vieira, mediante as gratificações de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) os dois primeiros e Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) as últimas, na forma do item I, do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO
DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa no uso da delegação que lhe confere a Portaria número 32, de 5-3-6, do Sr. Presidente do Conselho, para exercer as atribuições constantes do item XXVI, do artigo 59, do Regimento Interno resolve:

Nº 198 — Lotar no Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa o Escriturário, classe "G" do Ministério da Guerra, presentemente a disposição deste Conselho, José de Souza Moreira.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 35.133, de 1º de março de 1954, resolve:

Nº 199 — Designar, de acordo com a ordem de serviço nº 56-60 do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, a Assistente de Administração, referência 29, Helena Maria Tapajós de Miranda Leão para responder pelo expediente da Chefia do Escritório da Representação da-

quêsle Instituto, no Rio de Janeiro, nas faltas e impedimentos da Chefe do mesmo Escritório, na forma do artigo 72 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 200 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias

no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garage; Mecânico, ref. 25, Diamantino Patto Maia; Motoristas, ref. 23, Atelino Ferreira da Costa; Ayres Pereira da Motta; Homero Soares; Januário José de Oliveira Júnior; Jão Gomes; José Costa Carvalho; José Ismerim Costa; Rubens Raymundo Santiago; Sebastião Lopes; Waldemar Magnani e ref. 21, José Rosa dos Santos; Auxiliar de Garage, ref. 20, Ary Ferreira do Nascimento; Servente, ref. 18, Cândido Moura e Viga, ref. 17, Nery de Oliveira Torres, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado de acordo com a escala previamente organizada até o limite de um terço dos respectivos salários.

José C. Cristóvão Cardoso, Presidente.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

ORÇAMENTO DE 1961

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
1.0 RECEITA EFETIVA		
1.2 Renda Patrimonial		
1.2.03 Renda de Depósitos		100.000,00
1.3 RENDA INDUSTRIAL		
1.3.05 Renda de divulgação		
1.3.05.01 Venda de jornais e revistas (livros)	50.000,00	
1.3.05.02 Assinatura de jornais e revistas (Fichas bibliográficas impressas)	150.000,00	
1.3.05.99 Outras rendas de divulgação:		
a) Compilação de Bibliografias	300.000,00	
b) Execução de trabalhos de reprodução fotográfica	400.000,00	900.000,00
		1.000.000,00
2.0 RECEITA TRANSFERIDA		
2.1 Auxílios e subvenções Federais		
2.1.01 Conselho Nacional de Pesquisas		48.000.000,00
2.4 Auxílios e subvenções de outras origens		
2.4.01 Fundação Getúlio Vargas		1.300.000,00
		50.300.000,00
		51.300.000,00

RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PELAS CONSIGNAÇÕES E SUBCONSIGNAÇÕES

	Cr\$	Cr\$
1.1.1 PESSOAL:		
1.1.1.01.01 Pessoal em Comissão	5.016.000,00	
1.1.1.01.02 Pessoal da Tabela	13.833.600,00	
1.1.1.04 Salário-família	450.000,00	
1.1.1.05 Auxílio para diferença de Caixa	19.800,00	
1.1.1.06 Auxílio-doença	30.000,00	
1.1.1.07.01 Gratificação de função	2.040.000,00	
1.1.1.07.03 Gratificação pela apresentação de trabalhos extraordinários	50.000,00	
1.1.1.07.04 Representação de Gabinete ...	120.000,00	
1.1.1.07.09 Pela participação em órgão de deliberação coletiva	96.000,00	
1.1.1.07.10 Adicional por tempo de serviço	138.000,00	
1.1.1.08 Diárias	450.000,00	
1.1.1.09 Ajuda de custo	235.000,00	
1.1.1.10 Substituições	220.000,00	
1.1.1.13 Auxílio para alimentação	20.000,00	22.718.400,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas; exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as - para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço dos impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

1.1.2 MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO:

	Cr\$	Cr\$
1.1.2.02 Artigos para expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000,00	
1.1.2.03 Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000,00	
1.1.2.04 Combustíveis e lubrificantes	30.000,00	
1.1.2.05 Materiais e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos	150.000,00	
1.1.2.08 Gêneros de alimentação	25.000,00	
1.1.2.10 Matérias primas e produtos manufaturados e semi-manufaturados e destinados a qualquer transformação	1.000.000,00	
1.1.2.11 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos; e outros de uso nos laboratórios	250.000,00	
1.1.2.13 Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama e mesa	80.000,00	
1.1.2.14 Material para acondicionamento e embalagem	40.000,00	
1.1.2.15 Material para reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis	50.000,00	2.775.000,00

1.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS:

	Cr\$	Cr\$
1.1.3.01 Acondicionamento e o transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000,00	
1.1.3.02 Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	400.000,00	
1.1.3.03 Assinatura de órgãos oficiais e de reportes de publicações	10.000,00	
1.1.3.04 Iluminação, força motriz e gás	150.000,00	
1.1.3.05 Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgotos e lixo	240.000,00	
1.1.3.06 Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis e imóveis	150.000,00	
1.1.3.07 Publicações, serviços de impressão e de encadernação; divulgação	4.000.000,00	
1.1.3.08 Serviços clínicos e de hospitalização	20.000,00	
1.1.3.11 Telefone, telefonemas, Telegramas, Radiogramas, Porte Postal e assinaturas de Caixa Postal	300.000,00	
1.1.3.12 Aluguel ou arrendamento de imóveis; foro	4.000.000,00	9.320.000,00

1.1.4 ENCARGOS DIVERSOS:

	Cr\$	Cr\$
1.1.4.01 Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000,00	
1.1.4.04 Prêmios e Diplomas escolares	10.000,00	
1.1.4.05 Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	300.000,00	
1.1.4.12 Exposições, Congressos, Conferências	100.000,00	
1.1.4.14 Serviços de Assistência Social	20.000,00	
1.1.4.16 Outros encargos diversos despesas de qualquer natureza e proveniência com trabalhos de colaboração	8.526.600,00	9.006.600,00

1.2.3 CONTRIBUIÇÕES:

	Cr\$	Cr\$
1.2.3.03 Diversos (Contribuições)	100.000,00	100.000,00

2.1.1 OBRAS:

	Cr\$	Cr\$
2.1.1.01 Restauração e ampliação de imóveis	800.000,00	800.000,00

2.1.2 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

	Cr\$	Cr\$
2.1.2.02 Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000,00	2.000.000,00

2.1.3 MATERIAL PERMANENTE:

	Cr\$	Cr\$
2.1.3.03 Material bibliográfico filmes	1.500.000,00	
2.1.3.04 Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000,00	
2.1.3.05 Materiais para instalações elétricas	300.000,00	
2.1.3.08 Utensílios de copa e cozinha; dormitório e enfermaria	30.000,00	
2.1.3.10 Utensílios de escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico	700.000,00	
2.1.3.11 Mobiliário em geral	1.000.000,00	3.580.000,00

SÍNTESE:

	Cr\$
Pessoal	22.718.400,00
Material de consumo e de transformação	2.775.000,00
Serviços de Terceiros	9.320.000,00
Encargos Diversos	9.006.600,00
Contribuições	100.000,00
Obras	800.000,00
Equipamentos e Instalações	2.000.000,00
Material Permanente	3.580.000,00
Total Geral	50.800.000,00

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 3º, do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959 e tendo em vista o que consta do processo nº DASP. 8.553, de 1959, resolve:

Nº 50 — Expedir a presente portaria a Elias Melo admitido, como Guarda, a título precário, em 14 de abril de 1955 com a retribuição mensal de Cr\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria número 19, de 22 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno número 7, de 31 de agosto de 1956 ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), na qualidade de Guarda referência 20, de acordo com os Decretos números 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 13 de abril de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento. — (Processo número 10.095 de 1959 — *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1959), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 14 de abril de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 51 — Expedir a presente portaria a Domicio da Silva Ribeiro admitido como Zelador a título precário, em 14 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria nº 8, de 14 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno nº 7, de 31 de agosto de 1956 ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), na qualidade de Guarda referência 20, de acordo com os Decretos números 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 13 de abril de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento. — (Processo número 10.095 de 1959 — *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1959), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 18 de abril de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 52 — Expedir a presente portaria a João Guilherme da Silva admitido

como Guarda a título precário, em 18 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria número 12, de 18 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno número 7, de 31 de agosto de 1956 ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), na qualidade de Guarda referência 20, de acordo com os Decretos números 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 18 de abril de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento. — (Processo número 10.095 de 1959 — *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1959), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 14 de abril de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 53 — Expedir a presente portaria a Jonas Marinho de Barros admitido como Vigilante a título precário, em 14 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria número 9, de 15 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno número 7, de 31 de agosto de 1956 ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), na qualidade de Guarda referência 20, de acordo com os Decretos números 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 26 de abril de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento. — (Processo número 10.095 de 1959 — *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1959), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 14 de abril de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 54 — Expedir a presente portaria a Milton Gonçalves da Silva admitido como Vigilante a título precário, em 14 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria número 3, de 14 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno número 7, de 31 de agosto de 1956 ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), na qualidade de Guarda referência 20, de acordo com os Decretos números 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975,

de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 3 de maio de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento. — (Processo número 10.095 de 1959 — *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1959), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 14 de abril de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 55 — Expedir a presente portaria a Apolinário Azevedo da Souza, admitido como Sevente, a título precário, em 20 de abril de 1955 com a retribuição mensal de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria nº 15, de 20 de abril de 1955 publicada no Boletim Interno nº 7, de 31 de agosto de 1956 ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), na qualidade de Guarda referência 20, de acordo com os Decretos ns. 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 19 de maio de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento (Proc. 10.095-59 — *Diário Oficial* de 16-11-59), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 20 de maio de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 56 — Expedir a presente portaria a Lourenço Pantoja da Silva, admitido como Zelador a título precário, em 15 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria nº 11, de 15 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno número 7, de 31 de agosto de 1956, ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta cruzeiros), na qualidade de Trabalhador ref. 17, de acordo com os Decretos ns. 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 28 de maio de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento

(Proc. 10.095-59 — *Diário Oficial* de 16-11-59), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 29 de maio de 1960, *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 57 — Expedir a presente portaria a Pedro de Queiroz Nunes dos Santos admitido como Assistente de Administração a título precário, em 12 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria nº 71, de 12 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno nº 2, de 1 de julho de 1955, ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 18.650,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), na qualidade de Assistente de Administração referência 29, de acordo com os Decretos números 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 31 de maio de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento (Proc. número 10.095-59 — *Diário Oficial* de 16-11-59), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1 de junho de 1960 *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 58 — Expedir a presente portaria a José Gonçalves da Silva admitido como Trabalhador a título precário, em 8 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria nº 55, de 24 de dezembro de 1955, publicada no Boletim Interno nº 7, de 31 de agosto de 1956, ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta cruzeiros), na qualidade de Trabalhador referência 17, de acordo com os Decretos ns. 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondente aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358ª, de 23 de janeiro de 1957, 440ª, de 24 de setembro de 1958 e 465ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 8 de junho de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento (Proc. 10.095-59 — *Diário Oficial* de 16-11-59), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de junho de 1960, *ex vi* do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Nº 59 — Expedir a presente portaria a Antonio Barata da Silva, admitido como Zelador a título precário, em 18 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à conta da Rubrica I — Pessoal — Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a Portaria nº 13, de 18 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno nº 7, de 31

de agosto de 1956, ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta cruzeiros), na qualidade de Servente referencial 18, de acordo com os Decretos ns. 46.523, de 27 de julho de 1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1953 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358.ª, de 23 de janeiro de 1957, 440.ª, de 24 de setembro de 1953 e 465.ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o Artigo 1.º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 17 de junho de 1950, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão de Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento (Proc. 10.095-59 — Diário Oficial de 16-11-59), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 18 de junho de 1960 ex vi do disposto no artigo 1.º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

N.º 60 — Expedir a presente portaria a Edson Soares Diniz admitido como Servente a título precário, em 19 de abril de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros), à conta da Rubrica I — Pessoal; Consignação 01 — Vencimentos e Salários do Orçamento interno deste Instituto, segundo a portaria nº 14, de 19 de abril de 1955, publicada no Boletim Interno nº 7, de 31 de agosto de 1956, ora percebendo o salário mensal de Cr\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta cruzeiros), na qualidade de Escrevente-Dactilógrafo referencial 19, de acordo com os Decretos ns. 46.523, de 27 de julho de

1959 e 40.975, de 15 de fevereiro de 1957, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1953 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do INPA aprovados pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas nas Sessões 358.ª, de 23 de janeiro de 1957, 440.ª, de 24 de setembro de 1953 e 465.ª, de 17 de março de 1959, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o Art. 1.º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 25 de junho de 1960, e, consequentemente, de acordo com o parecer da Divisão de Pessoal do DASP, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento (Proc. 10.095-59 — Diário Oficial de 16-11-59), declará-lo, também, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 26 de junho de 1960 ex vi do disposto no artigo 1.º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Manaus, 9 de dezembro de 1960. —
Djalma da Cunha Batista — Diretor.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.437, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 1.119, de 11 de novembro de 1960, a partir de 19 de setembro de 1960. — Zéferino Vazio Lotario Contrucci.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO
DE 1960

O Senhor Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos de nº 1.412-GM, datada de 3 de novembro de 1959, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

N.º 10 — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro de Empregados desta Autarquia, Roberto Dias Garcia, para o cargo de Escriturário, padrão E, em caráter interino, lotado no Distrito Federal, em vaga existente nessa classe.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 2 DE MAIO
DE 1960

O Senhor Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos desta autarquia, datada de 23 de março de 1960, resolve:

N.º 135 — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro de Empregados desta

Autarquia, Ana Maria Pires Branco Simões, para o cargo de Escriturário, padrão E, em caráter interino, lotado na cidade do Rio de Janeiro, em vaga existente nessa classe.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO
DE 1960

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o despacho autorizativo de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, proferido em 22 de julho de 1960, resolve:

N.º 319 — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Buarque de Nazareth, para o cargo de Escriturário padrão E, em caráter interino.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1959

O Senhor Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos de nº 1.412-GM, datada de 3 de novembro de 1959, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

N.º 485 — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro de Empregados desta Autarquia, Maria Regina de Farias

Nunes, para o cargo de Escriturária, padrão E, em caráter interino, lotada no Distrito Federal, em vaga existente nessa classe.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

N.º 483 — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c, da Lei

n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro de Empregados desta Autarquia, Isabel de Jesus Miguel, para o cargo de Escriturária, padrão E, em caráter interino, lotada no Distrito Federal, em vaga existente nessa classe.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

APOSTILAS

Portaria nº Pt. 438 de 7-4-54 —
Carlos Pereira Braz

Apostila:

Considerando o que consta do Proc. nº 11.243-59, o servidor a que se refere o presente ato, é considerado equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos ex vi do disposto no artigo 1.º da Lei nº 2.284, de 9-8-54 a partir de 5-5-59.

Portaria nº Pt. 595 de 6-5-54 —
Maria Augusta Lima do Carmo

Apostila:

Considerando o que consta do Processo nº 9.626-59, o servidor a que se refere o presente ato, é considerado equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, a partir de 7-5-59, ex vi do disposto no artigo 1.º combinado com o parágrafo 2.º do artigo II da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954.

Portaria nº 541 de 29-4-54 —
Pedro Paulo Teixeira

Apostila:

Considerando o que consta do Processo nº 7.779-59, o servidor a que se refere o presente ato, é considerado equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos ex vi do disposto no artigo 1.º combinado com o parágrafo 2.º do artigo 2.º da Lei número 2.284 de 9-8-54.

Portaria nº ADP 1.087 de 10-11-54
Floriano Dias dos Santos

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar Ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos ex vi do artigo 1.º da Lei nº 2.284 de 9-8-54, a partir de 8-11-59.

Portaria nº Pt. 20 de 7-1-1954 —
Decy Brum Vignoli

Apostila:

Considerando o que consta do Processo nº 1.687-60, o servidor a que se refere o presente ato, é considerado equiparado aos funcionários efetivos ex vi do disposto no artigo 1.º combinado com o parágrafo 2.º do artigo 2.º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Portaria nº ADP 2 de 19-4-50 —
Jacy Silva Porto de Amorim

Apostila:

A servidora a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numé-

rica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar, e foi enquadrada na função de Auxiliar ref. 18 de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos ex vi do artigo 1.º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 12-4-55. (Proc. 9.158-56).

Portaria nº ADP 542 de 21-7-54 —
Antônio José

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. 17 de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1.º da Lei nº 2.284 de 9-8-54, a partir de 22-7-59.

Portaria nº ADP 467 de 23-6-54 —
Eraldo da Silva

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. 17 de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo para todos os efeitos, ex vi do artigo 1.º da Lei número 2.284, de 9-8-54, a partir de 9-11-57.

Portaria nº ADP 453 de 22-6-54 —
Alice Ferreira da Fonseca

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1.º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 23-6-59.

Portaria nº ADP 1.147 de 8-12-52 —
Francisco Ferreira

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1.º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 9-12-57. (Proc. nº 102.774-60).

Portaria nº ADP 1.020 de 5-11-52 —
Ernani de Carvalho

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado

na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 1-11-57. (Proc. nº 102.663-60).

Portaria nº ADP 66 de 9-2-53 —
Maria D'Assunção Dias Monteiro

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 10-2-58. (Proc. nº 103.234-60).

Portaria nº Pt. 390 de 27-3-54 —
Nel Kafuri

Apostila:

Considerando o que consta do proc. nº 8.091-59, o servidor a que se refere o presente ato, de acordo com o Decreto nº 46.904 de 25-8-59 foi enquadrado na função de Assessor Técnico, referência "31" da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista — Parte Suplementar, a partir de 30-9-59.

Portaria nº Pt. 555 de 1-7-52 —
Luiz Teixeira.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483 de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 23 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de junho de 1952 com a contribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário-Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 20 de julho de 1957.

Portaria nº ADP 354 de 30-4-54 —
Joaquim Francisco de Lima

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 3-5-59. (Proc. nº 103.872-50).

Portaria nº ADP 302 de 12-4-54 —
Aurélio Gonçalves

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 15-4-59.

Portaria nº ADP 105 de 18-3-52 —
Severino de Sena Sales

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 19-3-57. (Proc. nº 102.533-60).

Portaria nº ADP 1.114 de 17-11-54 —
Maria Coelho Barbosa

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483 de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 23 de janeiro de 1959 o portador da presente Portaria, admitido em 5 de novembro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário-Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 9 de novembro de 1959.

Portaria nº ADP 292 de 21-6-1951 —
Carilinda de Assis Mota

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista,

Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 22 de junho de 1956. (Processo número 100.678-60).

Portaria nº A DP 674 de 10-8-1954 —
Laurentino A Ives dos Santos

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 1-7-59. (Proc. nº 101.540-60).

Portaria nº ADP 62 de 5-2-1954 —
Isaura de Moura Castro

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 6-2-59. (Proc. nº 10.016-60).

Portaria nº ADP 320 de 20-4-1954 —
Jorge da Silva

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numé-

rica de Extranumerário-Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. "17" de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 1-2-1959. (Proc. nº 102.619-60).

Portaria nº ADP 682, de 12-8-54 —
José Batista da Silva

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar, e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. 17, de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, ex vi do art. 1º da Lei número 2.284, de 9-8-54, a partir de 10 de agosto de 1959, Processo nº 103.272, de 1960.

SETEMBRO DE 1959

Nº 1.034 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, Teimo Pimentel Musso da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.035 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, José Alberto Mangualde da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista — Parte Permanente, vaga em virtude da melhoria de salário Ayrton Marchette.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.036 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, Osvaldo Silva da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.037 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, Walter Corio Duarte da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente, vaga em virtude da melhoria de salário de Abílio Omar da Costa.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.038 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, Gelei Freitas Nôascimento da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

LEI N.º 3.826

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

— Dispõe sobre novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 839

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.039 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, Adilson Soares Calçada, da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista Parte Permanente, vaga, em virtude da melhoria de salário do Osaka Afonso Maia.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.040 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, José Maria do Nascimento, da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.041 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o parágrafo 1º do art. 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente, Maria Helena Melo Silva da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente, vaga, em virtude da melhoria de salário de Adauto Luiz Barbosa.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959. — *Pierro Domenico*, Diretor-Geral

Apostilas

Portaria nº ADP 355 de 3-5-54 — Valter Alves de Amorim

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. 17, de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos *ex-vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 3-5-59. Processo número 100.501-60.

Portaria nº ST 981 de 30-7-54 — Acir Flavio Locatelli

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 23 de junho de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 23 de junho de 1959.

Portaria nº ST 608, de 25-6-54 — João Guilherme Corrêa Filho

Apostila

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto número 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de abril de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.090,50 (quatro mil e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de janeiro de 1959.

mitido em 1 de abril de 1954, com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956 é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de abril de 1959.

Portaria nº ST 273 de 11-6-54 — Odílio Acácio do Nascimento

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.090,50 (quatro mil e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de janeiro de 1959.

Portaria nº ST 333 de 11-6-54 — Manoel Mendes

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitida em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954 a partir de 1 de janeiro de 1959.

Portaria nº ADP 11 de 10-2-61 — José Ribeiro Cunha

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato pertence a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Despenseiro ref. 17, de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59 e é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, *ex-vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54 a partir de 19 de janeiro de 1956.

Portaria nº ST 253 de 11-6-54 — Eli de Araújo

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria admitido em 11 de fevereiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de janeiro de 1959.

rário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei número 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 11 de fevereiro de 1959.

Portaria nº 1.978 de 15-10-59 — Zimar de Oliveira Loper

Apostila:

O nome da servidora a que se refere o presente ato é Zimar de Oliveira Lages, conforme atesta sua certidão e não como consta.

Portaria nº 1.221 de 15-10-59 — Cleonice Fonseca da Rocha

Apostila:

O nome da servidora a que se refere o ato é Cleonice Fonseca Tristão conforme atesta sua certidão de casamento e não como consta.

Portaria nº ADP 34 de 16-11-53 — Zilma Salles Albuquerque

Apostila:

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Caixa ref. 17, de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos *ex-vi* do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54 de 1954, a partir de 1-11-58. Processo nº 107.207-59.

Portaria nº ST 436 de 14-6-54 — José de Oliveira Cardoso

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.500,00 (um mil quinhentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarente e sete mil cruzeiros) de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos *ex-vi* do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 2 de fevereiro de 1959.

Portaria nº Pt. 235 de 15-2-54 — Francisca da Silva Rocha

Apostila:

Considerando o que consta do Processo nº 6.655-57, o servidor a que se refere o presente ato, é considerado equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, a partir de 18 de fevereiro de 1959, *ex-vi* do disposto no art. 1º combinado com o § II do art. 2º da Lei nº 284 de 9-8-54.

Portaria nº ADP 217 de 3-4-52 — Dário Rodrigues

O servidor a que se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar e foi enquadrado na função de Auxiliar ref. 17 de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado ao funcionário efetivo para todos os efeitos *ex-vi* do art. 1º da Lei número 2.284 de 9-8-54 a partir de 1 de abril de 1957. Proc. nº 102.321 de 1960.

Delegacia no Estado de São Paulo

PORTARIAS DR-SP DE 11 DE ABRIL DE 1960.

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 10 do Regulamento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 14 — Designar, o Auxiliar referência 18, Anesia Vieira de Araújo, para desempenhar a função gratificada "FG-8" de Chefe de Copa, no Restaurante do Anhangabau — 621-02 — (almôço), desta Delegacia Regional de 1.ª Categoria no Estado de São Paulo, a partir desta data.

Nº 15 — Designar, o auxiliar referência 18, Valdice Rocha dos Santos, para desempenhar a função gratificada "FG-8" de Chefe de Copa no Restaurante do Anhangabau, 621 — 02 (jantar), da Delegacia Regional de 1.ª Categoria no Estado de São Paulo, a partir desta data.

Nº 16 — Designar, o auxiliar referência 18, Josefa Marques Campos, para desempenhar a função gratificada "FG-8" de Chefe de Copa, no Restaurante do Brás, 721-01 — (almôço), desta Delegacia Regional de 1.ª Categoria no Estado de São Paulo, a partir desta data.

Nº 17 — Designar Maria Gabriela, para desempenhar a função gratificada FG-3 de Chefe de Copa, no Restaurante do Brás — 721-01 — (jantar) desta Delegacia Regional de 1.ª Categoria no Estado de São Paulo, a partir desta data. — *Paulo Nakundakare* — Delegado Regional.

Delegacia no Estado de Minas Gerais

PORTARIA D.R. M.G. Nº 34 DE JUNHO DE 1960

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social em Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o inciso 15 do art. 152 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, combinado com o item 203 da Ordem de Serviço nº 1.208, de 7 de outubro de 1959, resolve designar João Teixeira de Souza — Merceologista "G", Interino, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituto eventual do Encarregado do Armazém Distribuidor — 411-01, em suas faltas e impedimentos legais, até 30 (trinta) dias. — *Sylvio Cesar de Mattos*, Delegado Regional.

Delegacia no Estado de Sergipe

PORTARIA DR-S.E. Nº 26

De 28 de junho de 1960

O Delegado Regional da Delegacia de 3ª Categoria do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, item VII do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959 resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5 de 3-6-60, que designou o servidor José Caldas Fontes, Fiscal ST, para responder pela função gratificada "FG-5" de Responsável pelo Expediente da Turma de Fiscalização da Delegacia Regional de Sergipe. — *Edgar Rodrigues Ataíde*, Resp. pelo Exp. DR — Sergipe.

Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE AGOSTO DE 1960

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do art. 10, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve designar João Carlos Simões Pires, Contabilista, ref. "25", para exercer a função gratificada "FG-3" de Chefe da Seção de Contabilidade, no período de 27 de novembro de 1959 a 31 de janeiro de 1960. — Francisco Mattos Terres Delegado Regional.

Delegacia no Estado do Espírito Santo

PORTARIA GDRES Nº 12 DE 1 DE ABRIL DE 1960

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, da Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 153, item 12, e artigo 154, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve designar Vera Lúcia Pereira Santos Escrivão, classe "E", Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Substituto Eventual do Assistente do Delegado, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. — Agenor Amaro dos Santos.

Delegacia no Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 18 DE 18 DE AGOSTO DE 1960

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) em Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso 13, do art. 152 do Regimento, do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve designar Creusa Bicudo, Chefe da Seção de Administração, da Delegacia Regional de 3ª Categoria no Estado de Mato Grosso, Substituto Eventual do Delegado Regional, suas faltas e impedimentos legais até trinta (30) dias. — Benedito Sant'Ana da Silva Freire, Delegado Regional.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 1 DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.295, de 27-5-1946 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960, resolve:

a) incorporar aos vencimentos atuais dos servidores do Conselho Federal de Contabilidade o abono de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959; e

b) fixar em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o abono de família a que tiverem direito os servidores citados acima. — Amaro Soares de Andrade, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 34

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta no processo CFC nº 148-60, resolve homologar a eleição de renovação do terço do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, para o triênio 1960-1962.

Sala "Paulo Lira", 9 de junho de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Presidente. — Eduardo Foréis, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 35

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo nº 83-60, resolve aprovar o registro do Sindicato dos Contabilistas do Estado da Paraíba, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o § 2º do art. 3º da Resolução CFC nº 56-57, de 9-11-57.

Sala "Paulo Lira", 9 de junho de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Presidente. — Eduardo Foréis, Relator.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1960.

O Presidente do IAPM usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.497 — Mandar servir em Brasília, o Instrutor de Segurança, classe G — Wilson de Castro Abreu — para, sem prejuízo de suas funções, atender, a título de emergência, o expediente a que se refere o ofício PR-BRAS-3-60 (S.C.A.), de 10 de agosto do corrente ano.

Nº 1.498 — Considerando o Parecer do Procurador-Geral, do Processo de Inquérito Administrativo nº 45.286-39; Tornar sem efeito a Portaria nº 1.428, de 23 de agosto de 1960, que representou o Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-6 — Francisco Aranda Fossari — na forma do disposto no item I do artigo 201 combinado com o artigo 189 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Nº 1.499 — Exonerar, a pedido, a Escrivãria Dactilógrafa, classe E — Nelci Batista Bocorny — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 1º de setembro de 1960.

Nº 1.500 — Desligar do quadro de pessoal deste Instituto, a Auxiliar de Enfermagem, classe E, interina — Antonia Avelina das Mercês — em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 14 de setembro de 1960.

Nº 1.501 — Considerando o que consta do processo nº 45.593-60; Designar o Procurador-Geral Dr. João Alcides Correia de Melo, o Procurador de 1ª Categoria, Dr. Paulino Ignacio Jacques e o Procurador de 1ª Categoria — Dr. João Baptista de Queiroz Guimarães — para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do concurso de que trata o parágrafo único do art. 3º da Lei número 2.123, de 1º de dezembro de 1953, de-

vendo ser apresentado a esta Presidência, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, circunstanciado relatório sobre os trabalhos de seleção e classificação dos interessados.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1960.

O Presidente do IAPM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.502 — Considerando o que consta do Expediente Interno C.G. — 327-60; Designar a Escrivãria Dactilógrafa, classe F — Glória Sibanto Saes — para substituir o Chefe da Seção de Receita e Reversões, da Contadoria Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

A presente Portaria vigora a partir de 30 de maio de 1960.

Nº 1.503 — Considerando o que consta do Expediente Interno C.G. — 341-60; Designar a Escrivãria Dactilógrafa, ref. 19 — Jorgenes da Silva Jacaranda — para substituir a Encarregada da Turma de Registros Mecanizados, da Contadoria-Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952).

A presente Portaria vigora a partir de 2 de maio de 1960.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do I. A. P. M., usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.505 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Octavio Borgerth Teixeira Junior — o Oficial Administrativo, classe M — Horácio dos Santos Caneco — e o Oficial Administrativo, classe J — Attila Gottetrey — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo nº 3.158-60.

Nº 1.506 — Considerando o que consta do Expediente Interno D. Ar. — G. D. nº 107-60; designar a Oficial Administrativo, classe K — Idalce da Rocha Santos — para substi-

tuir o Encarregado da Turma de Classificação da Receita, do Departamento de Arrecadação, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Nº 1.507 — Considerando o que consta do Ofício DAD. nº 445-60, de 24 de agosto de 1960, designar a Escrevente Dactilógrafa, referência 20 — Zuleika Lôbo Gomes — para substituir o Delegado em Maceló, Estado de Alagoas, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

A presente Portaria vigora a partir de 5 de setembro de 1960.

Nº 1.508 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Paulo Vieira Vasconcellos — o Chefe, da Divisão do Material — Joaquim Pries de Oliveira — e o Assistente do Diretor do Departamento de Administração — Helio Leal — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar as responsabilidades pelas ocorrências verificadas no Restaurante deste Instituto no dia de hoje.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do I. A. P. M. usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.509 — Cancelar a Portaria número 955, de 18 de fevereiro de 1937, que contratou os serviços profissionais do advogado Dr. José Nicodemos Alves Ramos.

Nº 1.511 — Considerando o que consta do processo nº 31.539-54; Aplicar a pena de Suspensão, por quinze (15) dias, ao Auxiliar de Enfermagem, contratado, equiparado ao funcionário efetivo — Antônio Carlos de Paiva na forma do artigo 205, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nº 1.512 — Considerando o que consta do processo nº 44.990-60; Designar o Procurador de 3ª Categoria — Geraldo Lins e Silva — o Oficial Administrativo, classe L — Lauro de Oliveira Silva — e o Oficial Administrativo, classe I — Sylvio Ximenez Azevedo — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades do processo acima citado.

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.513 — Considerando os termos do requerimento protocolado neste Instituto sob o nº 46.750-60; aplicar a pena de Suspensão, por dez (10) dias, ao Auxiliar Administrativo contratado, equiparado ao funcionário efetivo — Alvaro Corte Cerqueira — na forma do artigo 205, parágrafo único, combinado com o item I do artigo 125, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Luiz de Toledo Piza — Presidente.

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00